DECRETO N° 2134.08, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2134.08, de 09 de maio de 2019, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), assim classificados:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE;
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE;
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 29.000,00
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 26.000,00
SUB TOTAL .....R$ 55.000,00
T O T A L .....R$ 55.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Fundo Nacional da Saúde/FNS - Auxílio/Convênio/Organização dos Serviços de Assistencia Farmacêutica no SUS.....R$ 55.000,00
SUB TOTAL .....R$ 55.000,00
T O T A L .....R$ 55.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 09 de maio de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento